Lei nº 1.628, de 21 de janeiro de 2020.

Autoriza o Poder Executivo a: alterar a Lei Municipal nº 1490 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, alterar a Lei Municipal nº 1593 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2020.

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2020, por Convênio nº 004609//2019/Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.156 – Reforma da Praça do Bairro Vila São José CV 004609/2019, a qual será vinculada ao programa 0007 – Preservação de Espaços Paisagísticos, no Plano Plurianual para o período de 2018-2021, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.156 Descrição: Reforma da Praça do Bairro Vila São José CV 004609/2019				
02 - Características da ação				
[x] Projeto	[X] Nova	[]Contínua	Início previsto: 01/2020	
[] Atividade	[] Em andamento	[x]Temporária	Término previsto: 12/2020	
[] Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.008.000 Descrição: Secretaria Municipal de Obras				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2018	07 - Custo e meta p/2019	08 - Custo e meta p/2020	08 - Custo e meta p/2021
Praça Reformada Unidade	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 471.245,44 01	0,00

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 471.245,44 (quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para fazer face a execução da ação 1.156 – Reforma da Praça do Bairro Vila São José CV 004609/2019, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.08 – Secretária Municipal de Obras	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana	
Programa: 0007 – Preservação dos Espaços Paisagísticos	
Atividade: 1.156 – Reforma da Praça do Bairro Vila São José CV 004609/2019	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$ 471.245,44
Ficha: 458	
Fonte de Recurso: 12 – Convênios	

Art. 4º - Os recursos financeiros para fazer face à cobertura com as despesas da ação de que tratam o artigo anterior, serão provenientes de Convênio nº 004609/2019/Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 21 de janeiro de 2020.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal